



Entre Rios de Minas, em 04 de outubro de 2021

OFÍCIO Nº 236/2021

Exmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atenção ao grande apelo dos moradores da cidade de Entre Rios de Minas, incluindo os habitantes do Bairro Castro, e considerando:

- A interrupção no abastecimento de água pela COPASA em dois momentos no final de semana dos dias 02 e 03 de outubro de 2021, com a danificação do conjunto moto-bomba, usado para captação no Rio Brumado e a falta de energia elétrica na Estação de Tratamento de Água (ETA);
- A paralisação do abastecimento no Bairro Castro diante das fortes chuvas;
- O fim do prazo de vigência do contrato com a referida companhia no ano de 2020, considerando a Lei Municipal nº 839/1990;
- A necessidade de celebrar novo contrato com a realização de um processo licitatório para tal;

Vimos solicitar à V. Exa. que possa informar a esta Casa Legislativa um posicionamento em relação à contratualização com o serviço de abastecimento de água do Município, haja vista o encerramento do contrato no ano de 2020 e a falta de perspectiva da companhia em promover investimentos robustos para reestruturar a captação e o tratamento de água de nossa população.

Em reunião com a Gerência Regional da Companhia no mês de fevereiro de 2021, foi nos informado que era aguardada a apreciação dos vetos do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2021) para a elaboração e celebração de um novo contrato pelo Município. O novo Marco já se encontra em vigor. À época, discutiu-se os valores de investimentos da companhia no Município para a aquisição de um novo terreno no local de captação, entre outros tantos problemas apresentados pelos vereadores. Fatos que, até o presente momento, não tiveram um desfecho, resultando em nova interrupção no abastecimento.

Ocorre que, mediante a ausência do precioso insumo na residência das pessoas, ficamos novamente à mercê da companhia, sem um instrumento normativo que possibilite estabelecer duras sanções à COPASA neste momento, sendo imperativa a tomada de providências para uma nova contratualização com a referida ou a transferência a um novo prestador de serviços.

Diante disso, pedimos, em nome de todos os vereadores, que V. Exa. possa propor uma rápida regularização da situação do contrato de abastecimento, com a discussão de um instrumento racional, onde se prime pela defesa do interesse público, resguardada toda a proteção que é devida ao cidadão consumidor. Que a Companhia possa ser notificada diante de cada episódio como este e, se possível, multada, de modo que não haja reincidência de tais fatos. Se ainda constatada a ineficácia de tais medidas, que o Município possa ação judicialmente a Companhia para a correta tomada de providências.

Deste modo, solicitamos as devidas providências na certeza do acolhimento ao pedido que ora vos apresentamos, nos colocando à disposição para a resolução conjunta deste problema que recorrentemente assola aos cidadãos de Entre Rios de Minas.

Atenciosamente,

Thago Itamar Santos Villaça
Presidente

**Exmo. Sr.
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas / MG**